



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Caiçara
C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50
Município de Caiçara
AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

Decreto nº 10902025

Em, 26 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	6.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

Total de Suplementações: 6.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	2006	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	6.000,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

Total de Anulações: 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

Município de Caiçara em, 26 de Agosto de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito